

MENSAGEM N.º 377, DE 24 DE AGOSTO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com a expressão mais cordial do meu apreço, encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à superior consideração dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, que “Autoriza a revisão específica do Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2018-2021”.

2. Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual- PLOA relativa ao exercício de 2021, foi constatado a necessidade de criar algumas ações em determinados programas constantes na Lei Municipal nº 3.129, de 14 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do município de Unaí para o quadriênio (2018/2021).

3. Estas ações contemplam metas previstas nos Programas do Plano Plurianual e contém o anseio da população do município em concretizar a realização das respectivas ações criadas.

4. As ações criadas foram as seguintes:

1) 2215 – Manutenção da Residência inclusiva – CREAS; (Tem como finalidade atender jovens e adultos entre 18 a 59 anos e 9 meses com alguma incapacidade ou deficiência).

2) 2216 – Manutenção do departamento de fiscalização; (Esta ação tem como finalidade separar por centro de custo as despesas específicas do Departamento de Fiscalização de Receitas da Prefeitura, além de atender recomendação do TCE.

3) 2217 – Doação de materiais a agricultores familiares e pequenos produtores; (Esta ação tem como finalidade atender as demandas dos pequenos produtores e agricultores do nosso município, como doação de canos, materiais para plantio, entre outros itens).

4) 2218 - Instalação de Biodigestores destinados aos Agricultores Familiares e Pequenos Produtores; (Instalar biodigestores com a finalidade de minimizar os impactos ambientais causados pela atividades dos agricultores familiares e pequenos produtores do município).

5) 2219 - Manutenção da Farmácia Hospitalar; (Garantir a execução orçamentária específica da farmácia hospitalar com o objetivo de prestação de contas para o Estado como também apurar o custo da farmácia do hospital que tem como meta atender todas as demandas do hospital no quesito suprimento de materiais médicos hospitalares);

6) 1134 - Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde – UBS; (Construir novas unidades básicas de saúde para melhor atender a nossa população);

7) 1135 - Construção do Centro Especializado de Saúde Policlínica; (Construir nova unidade em decorrência do aumento na demanda por atendimentos médicos especializados destinado a população, com esse novo centro a população sairá ganhando diversos benefícios).

8) 1136 - Construção do Hospital Regional; (Esta ação de construção do Hospital Regional é de grande relevância para o município, levando em consideração que somos uma cidade pólo do noroeste de Minas e ainda atendemos diversos municípios pactuados com Unai. O município de Unai não aguenta mais esse gargalo da saúde, necessitamos com urgência de unirmos esforços para concretizar a Construção do Hospital Regional.

5. Enfatizamos que estas ações são de extrema importância para o povo de Unai, por isso, incluímos no respectivo Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e estamos encaminhando a esta e. Casa Legislativa a revisão do PPA com a inclusão destas ações citadas.

6. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unai e do Regimento Interno Cameral.

7. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unai, 24 de agosto de 2020; 76º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Unai(MG)